

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Portaria n.º 53/2026  
de 10 de junho**

**Sumário:** Aprova o quadro de pessoal da Autoridade Aeronáutica Militar.

O Decreto-Lei n.º 16/2025, de 4 junho, que cria a Autoridade Aeronáutica Militar (AAM), define as suas competências, funcionamento e estrutura, dispõe que a mesma é a entidade responsável pela regulação, inspeção e supervisão das atividades aeronáuticas militares como também das infraestruturas e materiais adstritas àquelas e pelo exercício da autoridade do Estado no espaço aéreo e marítimo de soberania e jurisdição nacional no âmbito militar.

Nos termos do n.º 9 do artigo 15.º, do referido diploma legal o quadro de pessoal da AAM é aprovado por Portaria do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional.

Assim, em consonância com o legalmente previsto se estabelece um quadro de pessoal exequível, funcional, eficiente e flexível, ajustado à conjuntura vigente, tendo ainda em consideração que o diploma que cria a AAM prevê a possibilidade de cumulação de funções do pessoal das Unidades Orgânicas, atendendo as necessidades efetivas.

Face ao exposto,

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 15.º, do Decreto-lei nº 16/2025, de 4 de junho; e

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205º e pelo nº 3 do artigo 264.º, da Constituição;

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e da Defesa Nacional, o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

É aprovado o quadro de pessoal da Autoridade Aeronáutica Militar anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

## Anexo

(A que se refere o artigo 1.º)

<b>Natureza do Cargo</b>	<b>Cargo ou Função</b>	<b>Posto ou Nível</b>	<b>Nº de Lugares</b>
Militar	Diretor	Oficiais Superiores- Tenente Coronel	1
Militar/Civil	Subdiretor	Oficiais Superiores- Major/Dirigente GEF 8	1
Militar/Civil	Assessor Jurídico	Oficiais Superiores/Major/GEF 4 a 7	1
<b>Unidades Orgânicas</b>			
<b>Área de Levantamentos Aéreos</b>			
Militar	Oficial de Levantamentos Aéreos	Oficiais Capitães	1
<b>Área de Autorizações de Sobrevoos e Aterragem</b>			
Militar	Oficial de Autorizações de Sobrevoos e Aterragem	Oficiais Capitães	1
<b>Área de Aeronavegabilidade</b>			
Militar	Oficial de Aeronavegabilidade	Oficiais Capitães	1
<b>Área de Operações</b>			
Militar	Oficial de Operações	Oficiais Capitães	1
<b>Área de Licenciamento</b>			
Militar	Oficial de Licenciamento	Oficiais Capitães	1
<b>Secretariado</b>			
Militar/Civil	Secretário/Secretária	2º Sargento a Sargento-Mor/GEF 3	1
	Assistente administrativo	2º Sargento a Sargento-Mor /GEF3	1
<b>Total</b>			<b>10</b>

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lélis*.